

# **Produtos de Apoio - Ajudas Técnicas**

## **Quando me dão uma resposta?**

Compete ao centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional proceder à instrução, análise e decisão sobre o pedido, no prazo máximo de 30 dias consecutivos.

Este prazo suspende-se, nomeadamente, com a solicitação de elementos ou esclarecimentos e enquanto decorre o processo de prescrição, que não deve ultrapassar 30 dias consecutivos.

ID de solução Único: #1474

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2014-05-22 11:04